VII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FEPI
Pesquisa Científica, Oportunidades e Desafios.

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA: DO ESTADO NOVO À ATUALIDADE

Mariana de Medeiros Costa Franco[1]; **Marcos Antônio de Olivas**[2]

[1] Centro Universitário de Itajubá – FEPI, Graduanda do curso de Direito – medeiros.marianna@gmail.com
[2] Centro Universitário de Itajubá – FEPI, Docente do curso de Direito – olivas@itacabo.com.br

RESUMO

A história dos direitos femininos, especialmente na área da política, passou por evoluções para se adequar ao conceito de estado democrático de direito e de uma sociedade que respeita os princípios estabelecidos no artigo 5º da Constituição Federal qual sejam, os da isonomia, e, principalmente, da dignidade da pessoa humana. No entanto, tal conquista foi fruto de muita luta, uma vez que as mulheres estavam inseridas em uma sociedade que lhes era "criticamente hostil". Nesse sentido, a participação feminina no espaço público se deu de forma lenta, pois envolveu a superação de uma série de obstáculos, seja religioso, cultural, econômico e até afetivo. O presente estudo teve por objetivo analisar o processo histórico pelo qual se deu a inserção da mulher na esfera política brasileira. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica por meio da análise de periódicos e artigos disponibilizados em bancos de dados na internet, obras doutrinárias e a legislação brasileira referente ao tema. No decorrer do estudo se constatou que, embora o cargo de chefe do Poder Executivo Federal Brasileiro já tenha sido ocupado por uma mulher, ainda há muito a evoluir no sentido de igualdade na representatividade do gênero na esfera pública. A ausência de participação política se reflete nas relações sociais. Ainda é possível perceber a herança histórica do sistema patriarcalista, na sociedade brasileira de 2016.

Palavras-chave: Representatividade Política. Mulher. Sistema Patriarcal. Participação Feminina. Público.

INTRODUÇÃO

A história dos direitos femininos, especialmente na área da política, passou por evoluções para se adequar ao conceito de estado democrático de direito e de uma sociedade que respeita os princípios estabelecidos no artigo 5º da Constituição Federal (ANGHER, 2011) qual sejam, os da isonomia, e, principalmente, da dignidade da pesso humana.

No entanto, tal conquista foi fruto de muita luta, uma vez que as mulheres estavam inseridas em uma sociedade que lhes era "criticamente hostil" (GAUTÉRIO, 2013). Desse modo, falar de participação da mulher na política também envolve abordar assuntos como o direito a educação feminina, patriarcalismo, religião, impressa feminista, dentre outros aspectos sociais que estão inexoravelmente interligados ao movimento sufragista.

Nesse sentido, a participação feminina no espaço público se deu de forma lenta, pois envolveu a superação de uma série de obstáculos, seja religioso, cultural, econômico e até afetivo.

Ademais, a ocupação do espaço público por parte com mulheres ainda se mostra incompleta: em pleno século XXI, é possível perceber que há falta de representatividade feminina na democracia brasileira.

Portanto, estudar a história da participação feminina na política é entender o que as impede de ocupar cargos públicos e lutar pelos direitos inerentes ao gênero a que pertencem.

É preciso compreender os motivos, entraves e pensamentos que ainda limitam e coíbem a

mulher de ser mais atuante e significativa na sociedade, bem como entender como ela exerceu sua cidadania ao longo da história, o que já evoluiu e, principalmente, o que precisa ser aprimorado.

MATERIAL E MÉTODOS

Este trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa com abordagem qualitativa, pelo procedimento técnico bibliográfico, coleta dos materiais e posterior análise de obras doutrinárias, legislação brasileira, artigos, revistas e material eletrônico que tratam da problemática.

A espécie de abordagem se resume na observação do contexto histórico e cultural do envolvimento das mulheres na esfera pública, para compreender os motivos, entraves e pensamentos retrógrados que as limitam e coíbem de serem mais atuantes.

Após o levantamento bibliográfico, foi realizada a leitura do material e a análise do panorama de evolução da participação das mulheres na política brasileira.

Quanto aos procedimentos esta pesquisa caracteriza-se como bibliográfica. Segundo CERVO; BERVIAN (1983, p. 55), esse tipo de estudo procura auxiliar na compreensão de um problema a partir de referências publicadas em documentos. “Busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou cientificas do passado sobre determinado assunto, tema ou problema”.

Por fim, a conclusão do trabalho buscou entender como a mulher exerceu sua cidadania ao longo da história, o que já evoluiu e, principalmente, o que precisa ser aprimorado no processo de politização dessa parcela da população.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O envolvimento da mulher na política é algo relativamente novo na história do Brasil. De acordo com Costa, as primeiras manifestações ocorrem no início do século XIX, principalmente por meio da imprensa feminina (2005, p.1).

A história da imprensa brasileira também é recente e aconteceu paralelamente à evolução econômica e industrial do país. Dines (2016) explica que no ano de 1808, o Bloqueio Continental imposto a Portugal pelo governo bonapartista obrigou a Família Real a se alojar no Brasil. Isso possibilitou uma urbanização da até então colônia portuguesa, inclusive com a instalação da Imprensa Régia, considerada o primeiro jornal oficial. Foi a primeira vez em que o Brasil foi visto como lugar onde se podia produzir conhecimento. Quando Portugal cria aqui uma infraestrutura, os órgãos sociais começaram a se alastrar.

Foi nesse momento que as mulheres, acostumadas a prevalecer apenas na esfera das relações particulares, começaram a entender a importância de ocupar o espaço público. Os problemas enfrentados dentro de casa, a opressão imposta pelo sistema patriarcalista, passaram a ser encarados como questões políticas.

Para tanto, foram influenciadas pelo movimento feminista europeu, que renascia após um período de inércia. De acordo com Costa, o feminismo ressurgiu com a ideia de trazer questionamentos a respeito do que era política. Sua bandeira mobilizadora era a afirmação de que “o pessoal é político”. Portanto, esse novo feminismo coloca em cheque o conceito até então identificado pela teoria política como o âmbito da esfera pública e das relações sociais que nela acontecem. Quebrou-se a dicotomia público-privado, a afim e discutir o caráter político da opressão das mulheres, até então vivenciado de forma privada e individualizada.

Assim, as mulheres passaram a levantar suas próprias bandeiras, enquanto merecedoras de direitos e a imprensa feminina teve suma importância, pois trouxe ao Brasil questionamentos que estavam sendo feitos na Europa desde a revolução francesa.

Nísia Floresta, apontada por Raquel Martins Borges Carvalho Araújo como a percussora do feminismo, não apenas no Brasil como também na América Latina (2010, p.01), lançou, em 1832, o manifesto denominado “Dos Direitos das Mulheres e a Injustiça dos Homens”, adaptado de obra homônima publicada pela inglesa Mary Wollstonecraft.

No Brasil, o manifesto de Floresta trouxe como ideia central a importância de uma educação científica também para o sexo feminino.

De acordo com Mary Del Priore, no final do século XIX, grande parte da população feminina ainda era analfabeta. As poucas escolas existentes eram, em sua maioria, para os homens. “Ler, escrever e contar, saber as quatro operações mais a doutrina cristã, nisso consistiam os primeiros ensinamentos para ambos os sexos; mas logo algumas distinções apareciam: para os meninos, noções de

geometria, para as meninas, bordado e costura" (PRIORE, 1994, p.444)
Além disso, eram escolas que, segundo Priore, voltavam-se para ensinar às meninas os ofícios considerados essenciais ao sexo feminino, seguindo a lógica de que "as mulheres deveriam ser mais educadas do que instruídas" (1994, p.446)
Para tanto, a educação das moças envolviam lições de bordados, rendas, habilidades culinárias, bem como de mando das criadas e serviçais. Além disso, haviam aulas para torná-las companheiras mais agradáveis e submissas aos maridos. Já a circulação em espaços ppublicos era limitada a ocasiões especiais, frequentemente ligadas a atividades da igreja.
Desse modo, o movimento feminista europeu, ao influenciar a sociedade brasileira, trouxe questionamentos que não puderam mais ser ignorados. De acordo com Rachel Soihet (2010, p. 97), "desde o protesto de Nísia Floresta, manifestaram-se com mais força insatisfações femininas. Constituiu-se aqui uma imprensa feminina, cujo primeiro periódico, O Jornal das Senhoras, data de 1852, seguindo-se outros [...]".
Com a Revolução Industrial, as mulheres conquistam o direito ao trabalho. No entanto, continuaram sendo desvalorizadas, em condições precárias de trabalho e recebendo salário mais baixo.
As mulheres acumulam o trabalho agrícola com o da fábrica. Exploram-nas cinicamente. Marx conta em uma nota do O Capital: "O Sr. E., industrial, disse me que só empregava mulheres nos seus teares mecânicos, que dava preferência às mulheres casadas e, entre elas, às que tinham família em casa, porque mostravam mais atenção e docilidade do que as celibatárias e trabalhavam até o esgotamento de suas forças, a fim de conseguir os meios indispensáveis à subsistência dos seus (BEAUVOIR, 1970, p. 149).
Foi o fato de serem mais facilmente exploradas que provocou, nos operários, uma revolta contra as mulheres, pois a inserção das mesmas no mercado de trabalho significava, para eles, uma diminuição das vagas de emprego e de salário.
A luta das operárias se manifestava em duas frentes: a conquista de melhores condições de trabalho e de direito à cidadania. Para o segundo campo, era de fundamental importância poder votar e serem votadas, ou seja, obter o sufrágio universal já concedido aos homens.
A busca do sufrágio feminino foi longa. Nos Estados Unidos e na Inglaterra, prolongou-se por 7 décadas. No Brasil, durou cerca de 40 anos, a partir da Constituinte de 1891. Chegou a mobilizar até 2 milhões de mulheres, o que torna esta luta um dos movimentos políticos de massa de maior significação no século XX. "Apesar disso, merece dos livros de História, quando não o silêncio, apenas uns poucos parágrafos ou uma nota de pé de página". (ALVES; PITANGUY, 1981, p.44)"
Assim, o direito ao voto foi conquistado pelas americanas em 1920, em 1928 pelas inglesas e em 1932, pelas brasileiras. (RIBEIRO, 2016, p.02).
Mas, ainda em 2016, tal envolvimento precisa ser incentivado. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2016), apesar de já representar 52,15% do eleitorado brasileiro, as mulheres, acostumadas a prevalecer na esfera privada das relações, hesitam em ocupar o espaço público. Em março de 2016, apenas 52 das 513 cadeiras de deputados federais são ocupadas por elas (o equivalente a 10,13%), de acordo com estatísticas do Congresso Nacional. Além disso, 5 das 27 unidades federativas não têm mulheres na Câmara. São eles: Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba e Sergipe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o cargo de chefe do Poder Executivo Federal Brasileiro já tenha sido ocupado por uma mulher, ainda há muito a evoluir no sentido de igualdade na representatividade do gênero na esfera pública.
A ausência de participação política se reflete nas relações sociais. Ainda é possível perceber a herança histórica do sistema patriarcalista, na sociedade brasileira de 2016. A mulher, no domínio familiar, acumula funções trabalhistas, domésticas e maternas, como aponta Arantes (2010, p.63).
Além disso, o número de mulheres que ocupam cargos de nível superior nas empresas é menor, embora essa diferença não se verifique no âmbito acadêmico. Se o número de estudantes do sexo feminino no ensino superior é maior, ou seja, 57,1% dos estudantes universitários, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016) referente ao ano de 2010, porque essa

maioria não se verifica também no mercado de trabalho?
Ademais, o salário da mulher ainda é menor do que o dos homens na sociedade atual. Um estudo realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvilmento – BID, divulgado em março de 2016 apontou que o Brasil apresenta um dos maiores níveis de disparidade salarial, com os homens ganhando 30% a mais que as mulheres de mesma idade e nível de instrução Portanto, a herança de um sistema patriarcalista, com forte cunho religioso e que só atribuiu cidadania às mulheres tardiamente ainda limita e coíbe a mulher de lutar por seus direitos e de ser mais atuante na polítca.

REFERÊNCIAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jaqueline. **O que é feminismo**. São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1981.

ARANTES, Fernanda Inêz Siqueira. **A mulher desdobrável**: a articulação entre as esferas pública e privada. Disponível em: http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Psicologia_ArantesFI_1.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2016.

ARAÚJO, Raquel Martins Borges Carvalho. **Direito das mulheres e injustiça dos homens**: A tradição cultural de Nísia Floresta da obra Vindication of the rights of woman de Mary Wollstonecrft. Fazendo Gênero, v. 9.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo Sexo**: fatos e mitos. Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo, SP: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BRASIL. Decreto-Lei nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Decreta o Código Eleitoral. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 26/2/1932, Página 3385 (Publicação Original).** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html.> Acesso em: 10 maio. 2016.

CERVO, Amado L; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia Científica**. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

CONGRESSO NACIONAL. **Parlamentares.** Disponível em: <http://www.congressonacional.leg.br/portal/parlamentar>. Acesso em: 10 maio. 2016.

COSTA, Ana Alice Alcântara. **O movimento feminista no Brasil**: dinâmicas de uma intervenção política. Revista Gênero, v. 5, n. 2, 2013.

PRIORE, Mary Del. **A Mulher na História do Brasil**. 4. ed. São Paulo, SP: Contexto, 1994.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Mauad Editora, 1999.

SOIHET, Rachel. **A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz**. Revista Brasileira de Educação, v. 500, 2000.

RIBEIRO, Antônio Sérgio. **A mulher e o voto.** Disponível em <www.al.sp.gov.br/web/eleicao/mulher_voto.htm>. Acesso em: 10 maio. 2016.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Estatística do Eleitorado**. Disponível em: < http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>. Acesso em: 10 maio. 2016.

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO. **Homens recebem salários 30% maiores que as mulheres no Brasil**. Disponível em: < http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/homens-recebem-salarios-30-maiores-que-as-mulheres-no-brasil> Acesso em 15 ago.2016.